



**Câmara Municipal de Aveiro**

## **Gabinete do Presidente**

**Nota de Imprensa N.º 118, de 17 de dezembro de 2014**

### **Reunião de Câmara – 17 de dezembro de 2014**

Apresentamos por este meio informação sobre as principais deliberações da Reunião do Executivo da Câmara Municipal de Aveiro (CMA), realizada ontem quarta-feira, dia 17 de dezembro de 2014.

#### **1. Regulamento Urbanístico do Município de Aveiro - aprovação final**

Considerando que durante o período de Consulta Pública da proposta de Regulamento Urbanístico do Município de Aveiro (RUMA) não foi recebida na Câmara Municipal de Aveiro nenhuma exposição ou sugestão sobre o referido Regulamento, o Executivo Municipal deliberou aprovar a versão final do RUMA.

Considerando a publicação do Decreto-Lei n.º 136/2014 de 9 de setembro, que veio introduzir diversas alterações ao Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, que estabelece o regime jurídico da urbanização e edificação (RJUE), e não obstante o Executivo Municipal ter deliberado aprovar na Reunião do passado dia 03 de setembro a versão final do Regulamento Urbanístico do Município de Aveiro (RUMA), entendeu a CMA pertinente que o novo Regulamento fosse desde já adaptado à nova Lei.

Assim, o Executivo Municipal deliberou aprovar a nova redação do RUMA, introduzindo as alterações de acordo com o Decreto-Lei n.º 136/2014 de 9 de setembro.

O dossier segue agora para apreciação da Assembleia Municipal.

## **2. Canais Urbanos da Ria de Aveiro – Hasta Pública**

O Executivo Municipal deliberou aprovar o Relatório do procedimento de “Hasta Pública para atribuição do Direito de Uso Privativo de 10 cais de atracação nos Canais Urbanos da Ria de Aveiro para o exercício da atividade marítimo-turística”, decorrido no passado dia 12 de dezembro, objetivando a atribuição do direito de uso por um período de 5 anos, estimulando a atividade económica e de promoção da Ria de Aveiro, ressaltando a sustentabilidade do investimento.

Ao procedimento de Hasta Pública referido apresentaram-se 16 empresas concorrentes, tendo sido arrematados todos os Cais colocados na praça, com um valor global de receita para a Câmara Municipal de 1,2 milhões de euros, a receber nos 5 anos.

A Câmara Municipal de Aveiro congratula-se com o sucesso desta importante operação de regularização de uma matéria de capital importância para a vivência da Cidade e de potenciação do valor ambiental que representa a Ria de Aveiro, estando criadas as condições de sustentabilidade financeira para os avultados investimentos que os Canais Urbanos da Ria de Aveiro exigem quer ao nível das infraestruturas (muros de suporte, pontes e sistema de eclusas/comportas) quer ao nível da sua promoção turística.

## **3. Refeições Escolares – Protocolos de Colaboração ano letivo 2014/2015**

Considerando a existência de estabelecimentos de ensino que não dispõem de condições estruturais para garantir os serviços de apoio à Família, nomeadamente serviços de refeições a todos os Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, tornando-se necessário salvaguardar a prestação dos referidos serviços durante o ano letivo 2014/2015, o Executivo Municipal deliberou aprovar os Protocolos de Colaboração a celebrar com o Centro Social e Paroquial da Vera Cruz, o Centro Social de Esgueira, as Florinhas do Vouga e o Centro de Infância Arte e Qualidade, representando um investimento estimado de 19.985,04€ (sendo 7.994,02€ relativos aos meses de setembro a dezembro de 2014 e 11.991,02€ relativos aos meses de janeiro a junho de 2015).

O Executivo deliberou também aprovar a Adenda ao Protocolo de Colaboração celebrado entre a CMA e o Agrupamento de Escolas Dr. Mário Sacramento, no qual não se incluíam verbas de apoio ao serviço de refeições, representando um investimento estimado de 2.733,88€.

#### **4. Pagamento de Honorários em Dívida / processo de agregação de Freguesias**

O Executivo Municipal deliberou tomar conhecimento da sentença do processo de anulação da deliberação da Assembleia Municipal de 15 de outubro de 2012 (que aprovou a pronúncia sobre a reorganização administrativa territorial) intentado pelas antigas Juntas de Freguesia de Eirol, Requeixo, Nariz e Vera Cruz contra o Município de Aveiro, no que respeita ao pagamento dos serviços prestados pelo Dr. Castanheira Neves, na qualidade de mandatário judicial do Município de Aveiro no referido processo.

Considerando a não existência de qualquer processo de despesa e procedimento de contratação prévia para os serviços acima aludidos, bem como a inexistência de qualquer documento de suporte contabilístico, e não obstante se reconhecer que os serviços foram efetivamente prestados, o Município de Aveiro estava impedido de proceder ao pagamento (situação da responsabilidade do anterior Presidente da Câmara).

Com a sentença judicial transitada em julgado e citando a referida sentença “ponderados os interesses públicos e privados em presença e a gravidade do vício do ato procedimental em causa, a anulação do contrato ou da obrigação se revele desproporcionada ou contrária à boa-fé”, o Município de Aveiro foi condenado ao pagamento da quantia global de honorários no valor de 5.950€ (acrescidos de juros de mora calculados desde o dia 6 de setembro de 2013). Foi já determinado pelo Presidente da Câmara o devido pagamento.

#### **5. Transferências correntes para a CI Região de Aveiro – regularização de compromissos assumidos**

O Executivo Municipal deliberou aprovar a transferência de 29.521,59€ para a Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro (CI Região de Aveiro) para regularização formal de compromissos assumidos, que não obstante os projetos em causa estejam em execução na CI Região de Aveiro e no Município de Aveiro há alguns anos, não estava feita pela CMA a sua assunção formal, situação que se regulariza com esta deliberação.

**6. Empresas Municipais – Equilíbrio de Contas 2014 da MOVEAVEIRO – Empresa Municipal de Mobilidade, E.E.M**

Considerando que os resultados líquidos do exercício antes de impostos da empresa municipal MOVEAVEIRO – Empresa Municipal de Mobilidade, E.E.M. mantém-se negativo no montante de 1.524.052,63€ conforme demonstrado no Relatório Trimestral de Execução Orçamental da empresa respeitante ao 3.º trimestre, o Executivo Municipal deliberou aprovar a realização da transferência, que legalmente se impõe, até ao montante máximo de 1.524.052,63€ para a MOVEAVEIRO tendo em vista a continuidade do equilíbrio de contas 2014.

**7. Prestação de serviços na área dos Seguros – concurso público internacional**

Considerando que a Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro está a preparar um procedimento por concurso público internacional para a prestação de serviços na área dos seguros e salvaguardando a possibilidade do Município de Aveiro vir a integrar posteriormente o referido procedimento concursal, o Executivo Municipal deliberou retificar o período de execução do contrato da prestação de serviços para um ano renovável até três deliberado na Reunião de Câmara do passado dia 31 de outubro, mantendo todos os restantes pressupostos do procedimento de concurso.

**8. Prestação de serviços de disponibilização da plataforma electrónica de contratação pública**

Considerando que o Código dos Contratos Públicos apostou na desmaterialização dos procedimentos de contratação pública e conseqüente utilização de meios electrónicos, o Executivo Municipal deliberou aprovar a abertura do procedimento por ajuste direto para a “Prestação de serviços de disponibilização da plataforma electrónica de contratação pública”, com convite único à empresa ACINGOV – Academia de Informática, Engenharia de Sistemas Lda., pelo valor base de 2.100€ (acrescidos de IVA), para um período de 36 meses (com execução de 1 de janeiro de 2015 até 31 de dezembro de 2017).

## **9. Projeto CERURBIS – desenvolvimento e instalação de projeto-piloto**

O Executivo Municipal deliberou aprovar a abertura do procedimento por ajuste direto para a contratação da “Prestação de serviços para o Desenvolvimento e Instalação de Projeto-Piloto, no âmbito do CERURBIS – Observatório Cerâmico do Espaço Urbano”, pelo valor base de 16.928,35€ (acrescidos de IVA), com convite à empresa PROJETOALBA, Unipessoal Lda. e prazo de execução até ao final do presente ano de 2014.

O projeto Cerurbis - Observatório Cerâmico do Espaço Urbano- tem como principal objetivo promover, fomentar e difundir o uso da cerâmica nos espaços urbanos através de ações conjuntas no tecido industrial de Espanha, França e Portugal, países ligados à indústria cerâmica, mais especificamente nas três regiões de Castellón, Limoges e Aveiro, onde este material está fortemente enraizado na sua cultura e tradição industrial.

O projeto Cerurbis centrou-se em detetar as necessidades do espaço urbano e aproveitar as características próprias da cerâmica para desenvolver uma série de protótipos que respondem às necessidades das cidades, mas que sobretudo pretendem melhorar a vida das pessoas.

## **10. “Aveiro d’Honra”**

Apostando na promoção do Município de Aveiro, valorizando a oferta turística e o reconhecimento de Aveiro, bem como as frequentes solicitações de apoio para a organização de eventos, o Executivo Municipal tomou conhecimento da implementação de um *pack* de serviços destinado ao apoio de organização de eventos e congressos, designado “Aveiro d’Honra”, numa processo original à escala nacional. A descrição dos serviços poderá ser consultada no site da Câmara Municipal de Aveiro.

**Agradecemos toda a atenção dispensada e apresentamos os nossos melhores cumprimentos,**

**Guilherme Teixeira Carlos  
Chefe de Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Aveiro**